



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2015 REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 28 de Maio de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 25ª – Vigésima quinta Reunião de Diretoria Executiva do III Corpo
4 de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de
5 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02.**
9 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. Item 03.**
10 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA**
11 **FÍSICA. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA**
12 **FÍSICA. 01ª Sessão. Processo: 06672/2015. Interessado: ANDERSON JOSE LIMA DA**
13 **SILVA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:**
14 **TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
15 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
16 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
17 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de
18 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
19 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
20 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
21 Processo. **02ª Sessão. Processo: 06670/2015. Interessado: FERNANDA NUNES DA SILVA**
22 **ALMEIDA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
23 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
24 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
25 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico
26 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
27 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
28 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
29 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
30 **DEFERIMENTO** do Processo. **03ª Sessão. Processo: 06669/2015. Interessado: REGIANE**
31 **DE BRITO CRUZ. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
32 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
33 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
34 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico
35 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
36 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
37 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
38 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
39 **DEFERIMENTO** do Processo. **04ª Sessão. Processo: 06668/2015. Interessado: MARIA DO**
40 **SOCORRO TAVARES DA SILVA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para
41 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
42 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
43 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
44 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

45 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
46 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
47 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
48 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **05ª Sessão. Processo:**
49 **06667/2015. Interessado:** GERITHACIO FURTADO COSTA BARRADAS. **Assunto:**
50 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
51 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
52 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
53 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
54 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
55 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
56 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
57 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
58 **06ª Sessão. Processo:** 06666/2015. **Interessado:** JULIVANE DE NAZARE COELHO
59 BATISTA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:**
60 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
61 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
62 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
63 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de
64 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
65 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
66 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
67 Processo. **07ª Sessão. Processo:** 06677/2015. **Interessado:** CARLOS RAFAEL ALVES
68 FEITOSA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:**
69 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
70 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
71 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
72 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de
73 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
74 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
75 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
76 Processo. **08ª Sessão. Processo:** 06676/2015. **Interessado:** DIORGES BOONE DA SILVA.
77 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
78 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
79 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
80 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
81 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de
82 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
83 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
84 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
85 Processo. **09ª Sessão. Processo:** 06665/2015. **Interessado:** JUCIELE BRITO DA SILVA.
86 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
87 Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura
88 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável
89 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
90 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
91 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
92 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
93 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

94 **DEFERIMENTO** do Processo. 10ª Sessão. **Processo:** 06664/2015. **Interessado:** CLAUBER
95 DA SILVA LIMA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
96 **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
97 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
98 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
99 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da
100 Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
101 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
102 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
103 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. 11ª Sessão. **Processo:** 06644/2015. **Interessado:**
104 MARCELO RIBEIRO LIMA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
105 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O
106 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
107 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
108 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
109 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
110 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
111 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
112 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. 12ª Sessão. **Processo:**
113 06661/2015. **Interessado:** ESBERTO MICHEL PINHEIRO. **Assunto:** Solicitação de Registro
114 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.
115 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
116 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
117 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
118 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
119 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
120 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
121 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
122 13ª Sessão. **Processo:** 06662/2015. **Interessado:** PAULO DE SOUSA BRITO. **Assunto:**
123 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme
124 Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
125 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
126 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
127 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de
128 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
129 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
130 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
131 Processo. 14ª Sessão. **Processo:** 06674/2015. **Interessado:** WALLACE JOSE GONÇALVES
132 DOS SANTOS LOBO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
133 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O
134 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
135 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
136 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
137 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
138 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
139 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
140 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. 15ª Sessão. **Processo:**
141 06673/2015. **Interessado:** TAILDE DA SILVA MARTINS. **Assunto:** Solicitação de Registro
142 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.



Handwritten signatures in blue ink on the right margin of the page.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

143 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
144 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
145 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
146 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
147 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
148 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
149 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
150 **16ª Sessão. Processo:** 06663/2015. **Interessado:** MABELLE DA COSTA TEIXEIRA.
151 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR.
152 Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura
153 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável
154 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em
155 Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais
156 da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
157 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
158 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
159 pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **17ª Sessão. Processo:** 06660/2015.
160 **Interessado:** LUIZ SERGIO PIMENTEL BRANDÃO. **Assunto:** Solicitação de Registro
161 Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.
162 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
163 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
164 processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com
165 habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
166 CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
167 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
168 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
169 **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **18ª Sessão. Processo:** 06675/2015.
170 **Interessado:** DOUGLAS DE SOUZA MELO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional
171 para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.
172 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
173 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
174 processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com
175 habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
176 CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
177 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
178 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
179 **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **19ª Sessão. Processo:** 06671/2015.
180 **Interessado:** NILCYANNE GAMA DOS SANTOS. **Assunto:** Solicitação de Registro
181 Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
182 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
183 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído
184 o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e apresentar
185 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de
186 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
187 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
188 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de
189 Registro Tecnólogo. **No Item 02. INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO SATR. 20ª**
190 **Sessão. Processo:** 0920/2015. **Instituição:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE
191 ANANINDEUA (UPA PAAR). **Indicado:** TR. ERILENE TAVARES MOREIRA. **Assunto:**





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

192 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.
193 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
194 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
195 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
196 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
197 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
198 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
199 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que
200 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
201 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
202 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
203 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **21ª Sessão. Processo:** 0921/2015.
204 **Instituição:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA (UPA DISTRITO
205 INDUSTRIAL). **Indicado:** TR. ALEXANDRE JOSÉ FRANCO E SILVA. **Assunto:** Indicação
206 de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael
207 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito
208 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
209 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
210 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
211 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
212 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
213 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
214 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
215 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
216 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
217 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **22ª Sessão. Processo:** 0922/2015. **Instituição:**
218 UNIDADE MISTA DE CURUÇÁ - SESMAC. **Indicado:** TR. OTÁVIO RUY NUNES DAS
219 NEVES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.
220 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
221 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
222 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
223 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
224 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
225 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
226 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
227 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
228 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
229 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
230 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **23ª**
231 **Sessão. Processo:** 0923/2015. **Instituição:** HOSPITAL E MATERNIDADE ANGELI LTDA.
232 **Indicado:** TR. ELIAS STORARI SANTANA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
233 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
234 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
235 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
236 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
237 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
238 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
239 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
240 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

241 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
242 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
243 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
244 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **24ª Sessão. Processo:** 0924/2015. **Instituição:**
245 VIDA E IMAGEM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM S/C. **Indicado:** TR. ANTONIO JORGE
246 COSTA FERREIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
247 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
248 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
249 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
250 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
251 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**
252 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
253 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
254 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
255 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
256 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
257 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **25ª**
258 **Sessão. Processo:** 0925/2015. **Instituição:** VIDA E IMAGEM DIAGNOSTICOS POR
259 IMAGEM S/C. **Indicado:** TR. CINTHIA SUELY DA SILVA PEREIRA. **Assunto:** Indicação
260 de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael
261 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito
262 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
263 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
264 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
265 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
266 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
267 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
268 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
269 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
270 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
271 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **26ª Sessão. Processo:** 0926/2015. **Instituição:**
272 VIDA E IMAGEM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM S/C. **Indicado:** TR. DIEGO SERGIO
273 LOPES DA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
274 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
275 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
276 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
277 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
278 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**
279 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
280 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
281 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
282 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
283 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
284 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **27ª**
285 **Sessão. Processo:** 0927/2015. **Instituição:** VIDA E IMAGEM DIAGNOSTICOS POR
286 IMAGEM S/C. **Indicado:** TR. MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS MATOS. **Assunto:**
287 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.
288 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
289 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

290 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
291 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
292 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
293 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
294 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que
295 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
296 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
297 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
298 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **No Item 03. SOLICITAÇÃO DE**
299 **CANCELAMENTO DE REGISTRO 2015. 28ª Sessão. Processo:** 0917/2015.
300 **Interessado:** LUIZ ROBERTO CASTILHO LADEIRA DE LIMA. **Assunto:** Solicitação de
301 Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
302 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
303 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
304 favorável pelo Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O
305 interessado não apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de
306 Técnico em Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando
307 inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi
308 protocolada depois do dia 10/03/2015 – vencimento da anuidade em curso – e por este
309 motivo a anuidade de 2015 não será devida e deverá ser cancelada no sistema financeiro
310 da instituição segundo o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º §
311 2º **“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano**
312 **em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a**
313 **proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a**
314 **matéria”.** A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
315 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE**
316 **REGISTRO. 29ª Sessão. Processo:** 0916/2015. **Interessado:** DAYSE DOS SANTOS
317 SENA. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em
318 Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
319 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi
320 de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado solicitação
321 por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O
322 interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com o
323 termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de
324 cancelamento foi protocolada no dia 19/05/2015 — ou seja, depois do vencimento da anuidade
325 em curso – e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de 2015 até a
326 data do protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema financeiro da instituição, segundo
327 o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º **“Se o requerimento for**
328 **protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida.**
329 **Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da**
330 **Resolução que trata a matéria”.** A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
331 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE**
332 **REGISTRO. 30ª Sessão. Processo:** 0918/2015. **Interessado:** CARLA SOLANGE SA
333 ARCANJO. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em
334 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O
335 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
336 relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado
337 solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

338 Região. O interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de
339 acordo com o termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação
340 de cancelamento foi protocolada no dia **18/05/2015** — ou seja, depois do vencimento da
341 anuidade em curso — e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de
342 2015 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema financeiro da
343 instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4° § 2° “Se o
344 requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma
345 não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os
346 parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
347 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**
348 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 31ª Sessão. Processo:** 0919/2015. **Interessado:**
349 **ALINE MICAEL LEITE MOREIRA. Assunto:** Solicitação de Cancelamento de
350 Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio
351 Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
352 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
353 Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não
354 apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em
355 Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em
356 dias com suas anuidades. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada
357 depois do dia 10/03/2015 – vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a
358 anuidade de 2015 não será devida e deverá ser cancelada no sistema financeiro da
359 instituição segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4° § 2°
360 *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano*
361 *em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a*
362 *proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a*
363 *matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
364 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE**
365 **REGISTRO**. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião,
366 eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida
367 será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 28 de Maio de 2015.

TNR. VALTENS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

